



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2025  
Autora: Vereadora Franciane dos Santos Miranda

*Concede o Título de “Cidadão Caçapavense” ao Senhor Paulo Francisco de Oliveira.*

&

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Paulo Francisco de Oliveira.

**Art. 2º** Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de junho de 2025.**

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

